



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

PROCESSO: 4324/2019
PREGÃO ELETRÔNICO: 037/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

Órgão Gerenciador: Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

Local de Entrega: Conforme item 6.3 do Anexo I – Termo de Referência.

Prazo de Entrega: O prazo para prestação de Serviços será conforme item 6.1 Anexo I – Termo de Referência

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, sediada à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Palácio Manoel Beckman, Calhau, CEP nº 65.074-220, São Luís/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.294.848/0001-94, doravante denominada ALEMA, neste ato representada por seu Presidente, Deputado **OTHELINO NETO**, RG nº 01413392-0 SSP/MA, CPF nº 585.725.383-72, com a interveniência da Comissão Permanente de Licitação – CPL enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar o preço do produto proposto pela empresa abaixo qualificada, doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, considerando a homologação do Pregão Eletrônico nº 037/2021-CPL/ALEMA, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 4324/2019-ALEMA, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993.

1. OBJETO

A presente ata tem por finalidade o Registro de Preços pelo prazo de doze (12) meses para aquisição de materiais de consumo nas espécies “elétricos” – luminárias, lâmpadas, reatores, plugs e tomadas para Assembleia Legislativa do Maranhão, conforme especificações e condições estabelecidas, conforme planilha abaixo:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: P H BARROS SANATANA COMERCIO	
CNPJ: 00.863.224/0001-27	FONE: (98)3238-2546 3238-2320
ENDEREÇO: Av. Contorno Leste, nº 02, loja 01, Qda 17- Parque Aurora Cep. 65.051-872	
REPRESENTANTE LEGAL: PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA	
CPF Nº 411660353-87	
RG Nº 0392792-0 SSP/MA	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRADESCO Nº 237 TIRIRICAL	
Agência: 2121-0 Conta corrente: 0154856-5	
E-mail: comercialbarros@hotmail.com	

ITEM	OBJETO	UND.	QNT.	PREÇO	PREÇO
------	--------	------	------	-------	-------

1



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

				UNIT.	TOTAL
01	Lâmpada bulbo LED, potência máxima 10 W, base E27, temperatura da cor 4.000K, fluxo luminoso mínimo 800 lm, 220V	UN	150	7,30	1.095,00
02	Lâmpada bulbo LED, potência máxima 16W, base E27, temperatura da cor 4.000K, fluxo luminoso mínimo 1.300 lm, 220V	UN	1000	13,05	13.050,00
03	Lâmpada tubular LED, potência máxima 20W, base G13, temperatura da cor 4000K, fluxo luminoso mínimo 1.800 lumens, 220V, comprimento 1.200mm	UN	1500	20,00	30.000,00
04	Lâmpada tubular LED, potência máxima 10W, base G13, temperatura da cor 4000K, fluxo luminoso mínimo 900 lumens, 220V, comprimento 600mm	UN	140	19,00	2.660,00
05	Lâmpada vapor metálico, ovóide, de 150W, tipo CDO-ET, bocal E27.	UN	60	45,00	2.700,00
06	Reator interno, ignitor e capacitor (conjunto) para lâmpada vapor metálico 150W, 220V, 60HZ.	UN	60	86,00	5.160,00
07	Lâmpada vapor metálico compacta, tipo MHN-TD (5.000K), 150W, base RX7S-24.	UN	15	70,00	1.050,00
08	Reator externo, ignitor incorporado, alto fator, 400W, 220V, 60HZ, p/ lâmpada vapor metálico	UN	10	122,50	1.225,00
09	Lâmpada a LED potência máxima 17W, equivalente à PAR-38 de 120W, base E-27, temperatura de cor 4.000° K, fluxo luminoso mínimo de 1.250 lm, ângulo de fecho de 30°, tensão de alimentação 100 a 240 Volts	UN	95	60,00	5.700,00
10	Lâmpada Spot de LED, potência máxima 8W, base GU10, 50x55mm, fluxo luminoso mínimo 500 lm, ângulo de fecho de 38°, temperatura da cor até 3000K, 220 V, equivalente à dicroica halógena de 50 W	UN	120	78,00	9.360,00
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO				TOTAL: R\$ 72.000,00	

2. DA VALIDADE DA ATA

2.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da publicação, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. A Administração, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 3.7, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à CPL.

5. CONDIÇÕES GERAIS

1. As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 037/2021 e a proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

3



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

2. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e do Fornecedor Beneficiário.

6. CADASTRO DE RESERVA

Não foi manifestado interesse pelo cadastro de reserva.

São Luís (MA), 01 de fevereiro de 2022.

OTHELINO NETO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

PAULO HENRIQUE
BARROS SANTANA
CPF: 411.660.353-87
RG: 0392792-0

PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA: 41166035387
2022.02.01 15:22:04 -03'00'

P H BARROS SANATANA COMERCIO
PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA

TESTEMUNHAS:

ANDRÉ LUÍS PINTO MAIA
PRESIDENTE DA CPL

VIVIANE DAS GRAÇAS VIEGAS NUNES
MEMBRO DA CPL

PAULO HENRIQUE
BARROS SANTANA
CPF: 411.660.353-87
RG: 0392792-0

PAULO HENRIQUE
BARROS
SANTANA: 41166035387
2022.02.01 15:22:23
-03'00'